



ROTEIRO DE CONTABILIDADE DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES

Apropriação do depósito em caução dos participantes em licitações ¹

550.570	Apropriação de depósitos realizáveis - depósitos e cauções (quando depositado pela UG).
800.883	Recebimento de valores de terceiros - depósitos e cauções.
	D – 11.251.01.00
	C – 21.141.00.00

Apropriação dos rendimentos

550.570	Apropriação de depósitos realizáveis - depósitos e cauções (quando depositado pela UG).
800.883	Recebimento de valores de terceiros - depósitos e cauções.
	D – 11.251.01.00
	C – 21.141.00.00

Devolução das cauções aos participantes desclassificados

560.670	Liquidação de depósitos realizáveis - depósitos e cauções.
	D – 11.112.99.xx
	D – 19.329.03.00
	C – 11.251.01.00
	C – 29.330.00.00

Pagamento em devolução aos participantes desclassificados

700783	Devolução de valores de diversas origens - depósitos e cauções.
	D – 21.141.00.00
	D – 29.330.00.00
	C – 19.329.03.00
	C – Banco

Apropriação como receita do valor da caução ao vencedor da licitação ²

530.139	Pagamento de consignação sem controle de empenho, depósito diversas origens.
800.850	Receita arrecada
	D – 21.141.00.00
	D – 29.330.00.00
	D – 19.329.02.00
	D – 19.329.03.00
	C – 19.329.03.00

¹ A Unidade Gestora que recebeu o depósito em caução deverá abrir uma conta bancária específica (conta “D”).

² O valor da caução será deduzido do total a pagar pela aquisição do imóvel.



C – 42.22x.00.00
C – 29.320.00.00
C – 29.330.00.00

Transferência de saldos entre contas correntes

a) Transferência da conta de caução “D” para conta “C”:

700.612 Transferência financeira na mesma UG de conta “D” para outra conta “C”

UG Concessora
D – 11.269.00.00
C – Banco

UG Receptora
D – 11.269.00.00
C – Banco

b) Transferência da conta “C” para conta “Única”

700.517 Transferência de saldo da conta “C” para conta “Única”

D – 11.269.00.00
C – Banco